Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº. 3.182, DE 08 DE MAIO DE 2007.

Extingue a Escola Municipal de Ensino Fundamental Bôrtolo Balvedi.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando:

- que a Escola Municipal de Ensino Fundamental Bôrtolo Balvedi foi reativada, conforme interesse da comunidade, para atendimento da Educação Infantil, uma vez que os alunos do Ensino Fundamental tem acesso a outras Escolas, através do Programa de Transporte Escolar;

- que não há, no Bairro São Caetano, oferta de Educação Infantil;

- que o Município efetuou reformas para ampliação e adequações do espaço físico, redimensionando-o para o pleno atendimento das crianças na educação infantil;

- que a capacidade das dependências estão preenchidas com a demanda existente na Educação Infantil;

- a necessidade de regularização do credenciamento e autorização de funcionamento da Escola no nível de ensino que oferece;

DECRETA:

Art.1° Fica extinta a Escola Municipal de Ensino Fundamental Bôrtolo Balvedi, situada na Rua Bôrtolo Balvedi, nº. 1.388, Bairro São Caetano, no município de Erechim.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 2.977, de 28 de fevereiro de 2005.

Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 08 de Maio de 2007.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Elídio Scaranto
Sec. Munic. de Administração

Proc. Adm. nº. 5.803/07